



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02304 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2348/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ADCORRESTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Ilustre Vereador **MARCOS AURÉLIO ALVES – PP**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica, declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ADCORRESTO**, com sede e foro na Rua Assunção n. 1168, centro, CEP 85.825.000, fone (45) 99960-6442, neste município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.426.411/0001-11.


Art. 2º- A referida Entidade ficará sujeita as disposições expressas pelas Leis Municipais.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidas à, **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ADCORRESTO**, quando esta deixar de cumprir determinações legais fixadas por leis, substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços estabelecidos em seus estatuto.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 06 de Setembro de 2023.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)